



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 67 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 003/2019;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: GIESECKE+DEVRIENT MOBILE SECURITY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A;**

**Objeto:** Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de cartões em policarbonato, com chip micro processado, inicializado e devidamente homologado para gravação de certificados digitais, para atender as demandas do CRA-RJ;

**Ata de registro de preços nº 003/2019**

**Proc. Adm: 2018400358;**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2019;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Matrícula CRA-RJ nº: 04014** **CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: ARMANDO EDSON DE SOUSA PINTO**  
**Matrícula CRA-RJ: 02044** **CPF: 049.287.172-87**

**Fiscal Suplente: Adm. ROBERTO CARLOS PESSANHA BARRETO**  
**Matrícula CRA-RJ: 01041 CC** **CPF: 127.610.477-45**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira  
Presidente  
CRA-RJ nº 01-13247